

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 02/2024 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – ALIENAÇÃO

ANTECIPADA/DEFINITIVA – LICITAÇÃO CIVIL

LEILÃO – BENS MÓVEIS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 12/04/24, horário: Bens Anexo I e II (outros crimes): c/ 1º encerr. a partir das 09h, (p/ lances iguais/sup. a avaliação), e 2º encerr. a partir das 10h, (lances não inf. a 80% da avaliação); Bens Anexo III e IV (tráfico de drogas): c/ encerr. a partir das 10h. P/ site www.deonizialeiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Processo 08129.013208/2021-97. Leiloeira: DEONIZIA KIRATCH, p/ força do contrato nº 02/2022/RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Leiloeira. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, caso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pela Leiloeira Púb. Of. via e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado. Em, 04/03/24.**

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia
Portaria nº 809 de 06 de setembro de 2021.
Ailton José Cândido da Silva – Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
OITENTA E QUATRO

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E PUBLICAÇÃO

- Termo de fomento nº: 252/PGE/SEAGRI/2023
- Concedente: o estado de Rondônia, através da SEAGRI.
- Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA OITENTA E QUATRO.
- CNPJ: 31.539.475/0001-84

EDVANDER BUZELI MOREIRA – Presidente da Associação

- Processo nº: 0025.004345/2023-59
- Valor do recurso repassado: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
- Contrapartida: R\$ 833,49 (OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
- Valor total da emenda parlamentar: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
- Vigência: Será de 2 (dois) anos a contar da liberação dos recursos, 29/12/2023 a 29/12/2025
- Data de assinatura do termo: 07/12/2023

Mirante da Serra, 19/03/2024.

Assinatura do presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

Fed. Nac. APAEs 2075 CNPJ:03.710.503/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Gilberto Vicente da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de abril de 2024 às 16:00 horas, do dia 22 de abril de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada presencialmente em seu prédio situado à Avenida Presidente Tancredo de A. Neves nº 1489 setor 7 14 Nova Brasilândia D'Oeste-RO, com a seguinte ordem do dia: 1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022. A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º). No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º) Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º). A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Nova Brasilândia DOeste, 18 de março de 2024.

GILBERTO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE APAE

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PARA AMPLIAÇÃO

A empresa Vale das Cachoeiras Water Park LTDA – ME (Vale das Cachoeiras Water Park), pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessão 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, do processo 1801/00836/2006, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de **Licença de Instalação para ampliação** para a atividade principal Parque Hotel e Turismo e as secundárias de Restaurantes e similares; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Parques de diversão e parques temáticos; Campings; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de contratação, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-10827/2021, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalados no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (HDCCR), lavrou-se o termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.677.012/0001-98, no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de março de 2024.

LOURIVAL N. MATOS
Agente de Contratação
Decreto 0261/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de contratação, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3135/2024, cujo objeto pagamento de taxa de inscrição para 04 (quatro) servidores 03 (três) da Secretaria Municipal de Fazenda e 01 (um) da Controladoria Geral do Município, no curso presencial "3ª SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 18.760,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta reais) Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de março de 2024.

LOURIVAL N. MATOS
Agente de Contratação
Decreto 0261/2024



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

www.correiopopularnews

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE OPERAÇÃO Nº 37 SOL/DLA

MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO NAÇÕES UNIDAS) localizado na Avenida Nações Unidas nº 456 Bairro: Nossa Senhora das Graças Município de Porto Velho CEP: 76.804-186 com o CNPJ: 84.110.394/0040-37, torna público que **Recebeu da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho em 19/03/2024, a Licença Ambiental de Operação nº 37/SOL/DLA com o Processo nº 16.01350.00/2023** para as atividades: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 049/2024.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para a Unidade Mista de Saúde (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, Antônio Carvalho e Silva - UBS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de Água potável, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o exercício do ano de 2024.

CREDOR:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 52.513,67 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere ao pagamento de Fornecimento de água potável e se necessário a coleta de esgoto sanitário, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme Contrato de Concessão e publicações anexo aos Autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo nº 049/2024, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de março de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160/GP/2022, informa aos participantes da Concorrência Pública nº 001/2023, que objetiva a seleção de empresa especializada para realizar os serviços de fabricação e instalação de blocos intertravados/sextavados de concreto, bem como o assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, incluindo drenagem e pavimentação de calçadas em vias urbanas do município, conforme detalhado nas especificações técnicas e documentação do processo administrativo nº 3494/SEMINFRA/2023, que a vencedora do certame é a empresa Construtora OK Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 07.131.803/0001-24, com a seguinte proposta por lote:

- Lote 01: R\$ 3.848.065,76 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- Lote 02: R\$ 2.988.111,46 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos);
- Lote 03: R\$ 2.719.339,95 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);
- Lote 04: R\$ 2.916.142,04 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos);
- Lote 05: R\$ 2.822.941,03 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos);

A decisão se baseia na apresentação completa da documentação requerida no edital e na proposta de preço que está em conformidade com a legislação aplicável. Informamos aos interessados sobre esta decisão e lembramos do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Informações adicionais podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, localizada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Os telefones de contato são: (69) 3461-2416, 3461-4795, e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de março de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 179/2024

**CONTRATADA: OLIANI COM DE PROD DE INFOR-
MÁTICA E PAPELARIA LTDA ME**
CNPJ: **04.380.168/0001-20.**

No valor de: **R\$ 3.265,00 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

**CONTRATADA: KAYO APARECIDO SCHMIDT MO-
REIRA**
CNPJ: **48.163.981/0001-14.**

No valor de: **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para manu-
tenção corretiva e preventiva de maquinas e equipamentos
(impressoras e CPU).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 19 de Março de 2024.

Nair de Araújo Dias
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/PMMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/SEMTAS/2024

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
DO OBJETO					
Contratação de empresa devidamente autorizada pela HYUNDAI para prestar o serviço de revisão de 30.000km do veículo HYUNDAI Creta 1.6 PLACA SLJ010, a fim de preservar a garantia técnica do veículo, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)					
Nº DA SOLICITAÇÃO: SMS Nº 22/2024 - 23/2024					
DA CONTRATADA: COMETA JI PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.234.444/00001-42					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO					
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 1.058,45 (um mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM - Creta 1.6 PLACA SLJ010	SERV.	01	1.058,45	1.058,45
Total					1.058,45

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 75. É dispensável a licitação:
IV - (a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DA JUSTIFICATIVA
O presente estudo tem por objetivo expor a necessidade de que haja a revisão periódica de 30.000 Km (trinta mil quilômetros) do veículo HYUNDAI Creta 1.6 PLACA SLJ010, com o intuito de preservar o período de garantia do veículo, que foi adquirido em 2022 com recursos oriundos do Convênio 353-PGE/2021, para atendimento dos programas, projetos e serviços desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Considerando que por tratar-se de veículo novo, temos a extrema necessidade de garantir a boa e regular manutenção para evitar sua deterioração precoce e também a fim de zelar pelo período de garantia do veículo.

DESPACHO FINAL
Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, IV alínea (a). E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA Agente de Contratação Port. 6817/2024 (Assinado Eletronicamente)	CRUSNETE P. DE ALMEIDA Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)	ALEXON B. DA SILVA Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)
RICARDO A. P. LUCINDO Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)	EVALDO DUARTE ANTONIO Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente)	

Mirante da Serra/RO, 19 de março de 2024.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO Nº 3516/GAB/PMJ/2022



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ERRATA Nº 002
COVALIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO EM 13/03/2024
Referente ao Edital 001/SEMAD/2024 - SEMAD/SEMUSA

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital n.º 001/SEMAD/2022 - SEMAD-SEMUSA, TORNA PÚBLICO a ERRATA 002, COVALIDANDO o resultado final da homologação das inscrições para o cargo de ENFERMEIRO, publicado no Diário Oficial, jornal Correio Popular e Site do Município dia 13/03/2024.

CARGO: ENFERMEIRO

2024-836	MICHELE DE OLIVEIRA MATEUS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-782	MARCELO JESUS ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

Ji-Paraná/RO, 19 de março de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n.º 0836/GAB/PMJ/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/PMJ/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11229/PMJ/2023**

MENOR TAXA

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 407/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR TAXA**, para a **PERMISSÃO ADMINISTRATIVA, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO**. No valor estimado da Tarifa de **R\$ 2,82 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Início da Sessão Pública: **30 de abril de 2024, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, terça-feira, 19 de março de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 407/GP/2023
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF: 59971509253 DATA: 19/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gêneria Geral de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

EDITAL Nº 001/SEMAD/2024 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1.1. A Comissão Especial encarregada de realizar a análise dos Currículos do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, deflagrado através do Processo Administrativo N.º-14410/2023, que objetiva a contratação de profissionais para os cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro/SEMUSA - 40 horas, para atuar nas Unidades de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, por tempo determinado, **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, bem como a **conclusão do processo n.º 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n.º 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Parcial da Análise dos Currículos.

2.2. Para acessar o Resultado Parcial da Análise dos Currículos na íntegra o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa.

Ji-Paraná, 19 de Março de 2024.

Marcel Leme Cristaldo
Presidente da Comissão
Dec. n.º 0836/GAB/PMJ/2024

Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

t **Correipopular_**

y **Youtube/cpnaweb**

i **Correipopularro**

RONDONIENSE

Ji-Paraná segue na liderança

Foto: Assessoria/Divulgação



Apenas o líder Ji-Paraná venceu nos jogos do fim de semana

(Da Redação) Os jogos do fim de semana movimentaram os municípios de Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena. Foram nove gols em três partidas. Apenas o Jipa venceu na rodada. O Galo da BR conquistou a terceira vitória e somou nove pontos, se consolidando na liderança e ampliando

a diferença para o segundo colocado Barcelona que somou 6 pontos.

No jogo Ji-Paraná e União Cacoalense, as equipes fizeram mais edições do maior clássico movimentado estado. O primeiro gol da partida foi marcado nos acréscimos da etapa inicial, quando, pela esquerda

de ataque, Emerson fez boa jogada, cruzou para Douglas que passou de primeira para Ruan fazer 1 a 0 para o Jipa.

Mas a União Cacoalense não se entregou e foi em busca do empate. A bola foi cruzada na área e Vitinho subiu mais que a defesa do Jipa e deixou tudo igual no Biancão. A partida caminhava para mais um empate no confronto, mas nos acréscimos, numa cobrança de falta na entrada da área, Raul aproveitou bem a oportunidade e bateu no ângulo garantindo a vitória e os três pontos do Ji-Paraná, com o 2 a 1 diante da União Cacoalense, o Jipa soma 9 pontos e liderança do Campeonato Rondoniense. Com informações da FFER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145

Decreto nº 048/GAB/2024.
De, 19 de março de 2024.

"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 474/2009 COM BASE LEI Nº 1245/2024, QUANTO A TABELA DE PROGRESSO FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO".

O Sr. ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei nº 474/2009 combinado com a Lei nº 1245/2024, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo municipal de Teixeiraópolis/RO.

Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Este decreto regulamento o artigo 6º da Lei nº 474/2009, com base no Anexo II da Lei nº 1245/2024, que estabelece os valores dos vencimentos base dos cargos do quadro dos servidores em geral.

Art. 2º O presente valores não alcança os cargos de Professor e de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de vínculos ao reajuste do Governo Federal.

Art. 3º Os valores a serão apurados e aplicados com base na Lei nº 474/2009, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º março de 2024.

Teixeiraópolis/RO, 19 de março de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretaria da SEMAPLFE

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 048/2024

TABELA DE PROGRESSÃO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIAS EM CARGOS COM OS RESPECTIVOS VALORES
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO – LEI Nº 474/2009

PMICE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	1.420,00	1.448,40	1.477,37	1.506,92	1.537,05	1.567,79	1.599,15	1.631,13	1.663,76	1.697,03	1.730,97	1.765,59	1.800,90	1.836,92	1.873,66
12	1.836,00	1.872,72	1.910,17	1.948,38	1.987,35	2.027,09	2.067,63	2.108,99	2.151,17	2.194,19	2.238,07	2.282,84	2.328,49	2.375,06	2.422,56
13	1.893,00	1.930,86	1.969,48	2.008,87	2.049,04	2.090,02	2.131,83	2.174,46	2.217,95	2.262,31	2.307,56	2.353,71	2.400,78	2.448,80	2.497,77
14	2.810,00	2.866,20	2.923,52	2.981,99	3.041,63	3.102,47	3.164,52	3.227,81	3.292,36	3.358,21	3.425,37	3.493,88	3.563,76	3.635,03	3.707,74
15	2.950,00	3.009,00	3.069,18	3.130,56	3.193,17	3.257,04	3.322,18	3.388,62	3.456,40	3.525,52	3.596,03	3.667,95	3.741,31	3.816,14	3.892,46
16	3.800,00	3.876,00	3.953,52	4.032,59	4.113,24	4.195,51	4.279,42	4.365,01	4.452,31	4.541,35	4.632,18	4.724,82	4.819,32	4.915,71	5.014,02
17	4.986,00	5.085,72	5.187,43	5.291,18	5.397,01	5.504,95	5.615,05	5.727,35	5.841,89	5.958,73	6.077,91	6.199,46	6.323,45	6.449,92	6.578,92
18	9.972,00	10.171,44	10.374,87	10.582,37	10.794,01	11.009,89	11.230,09	11.454,69	11.683,79	11.917,46	12.155,81	12.398,93	12.646,91	12.899,85	13.157,84

Teixeiraópolis/RO, 19 de março de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretaria da SEMAPLFE

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
E COMBATE AO
CÂNCER DE COLO DE ÚTERO



MARÇOLILÁS

